



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

**PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de BALDIM-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro, Baldim-MG, CEP: 35.732-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.116.129/0001-25, representada neste ato pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Senhor(a) FABRICIO ANDRADE MAGALHÃES, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Educação e do Agente de Contratação, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá as propostas para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de 06 (seis) meses, com fundamento no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do CD/FNDE relativas ao PNAE.

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG**

**DATA: Até 30/01/2025**

**HORÁRIO: Até 08:00 horas**

**1 - DA ABERTURA**

1.1. - O agente de contratação, realizará a abertura dos envelopes em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG**

**DATA : 30/01/2025**

**HORÁRIO: 08:00 horas.**

1.2. - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



Chamada Pública ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

## **2 - DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES**

2.1. - Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Municipal nº 704/2001 e no sítio eletrônico oficial [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br).

## **3 - DO OBJETO**

3.1. - Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações e preços de aquisição dos gêneros alimentícios no Anexo I deste Edital.

## **4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO**

4.1. - As despesas decorrentes desta Chamada Pública correrão à conta das dotações orçamentárias nº 02.05.20.12.361.0427.2291.3.3.90.30.00  
02.05.20.12.365.0427.2040.3.3.90.30.00  
02.05.20.12.365.0427.2041.3.3.90.30.00

## **5 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA**

5.1. - A documentação será recebida separadamente em envelopes fechados e com a seguinte descrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

NOME DO INTERESSADO: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

NOME DO INTERESSADO: \_\_\_\_\_

5.2. - Os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

## **6 - DO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

6.1. - Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020** que dispõe sobre o PNAE.

6.1.1. - Os Agricultores Familiares e os Empreendedores Familiares Rurais poderão se apresentar como:

- a) Grupo formal: organização produtiva detentora de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica;
- b) Grupo informal: agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupos;
- c) Fornecedor individual: detentor de DAP Física.

## **6.2. - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (NÃO ORGANIZADO EM GRUPO)**

6.2.1. - No envelope nº 01, o Fornecedor Individual deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255  
e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- d) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme Anexo III.

### **6.3. - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL**

6.3.1. - No envelope nº 01, o Grupo Informal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- d) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme Anexo III.

### **6.4. - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:**

6.4.1. - No envelope nº 01, o Grupo Formal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperadores, conforme Anexo III;



f) a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme Anexo III.I;

g) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

6.6. - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias, conforme análise do agente de contratação.

## **7 - ENVELOPE Nº 02 - DO PROJETO DE VENDA**

7.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme Anexo IV.

7.2. - A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 02 (dois) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 (dois) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 02 (dois) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

7.3. - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020** que dispõe sobre o PNAE.

7.4. - Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

7.5. - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias, conforme análise do agente de contratação.

## **8 - DO PROCEDIMENTO**

8.1. - O agente de contratação poderá, durante a análise da documentação para habilitação e dos projetos de venda, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários ou para complementar a instrução do processo.

8.2. - Serão habilitados e classificados todos os interessados que satisfizerem as exigências contidas neste Edital.

## **9 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



9.1. - Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

9.2. - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
- b) o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- c) o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- d) o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

9.3. - Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- a) os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres, não havendo prioridade entre estes;
- b) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- c) os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP).

9.3.1. - A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata a alínea “a”, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.

9.3.2. - Para efeitos do disposto na alínea “a”, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s).

9.3.3. - No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto na alínea “a”, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os



grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

9.3.4. - No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto na alínea "c", têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica.

9.3.5. - Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

9.4 Caso a Prefeitura não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados **nos subitens 9.1, 9.2 e 9.3.**

## **10 - DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS E DA CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA**

10.1. - O(s) fornecedor(es) classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, até 02 (dois) dias contados da divulgação do resultado final, no horário de 08:00 às 16:00 para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas aos testes de aceitabilidade e análises necessários, sob coordenação da nutricionista Responsável Técnico do PNAE vinculado à Prefeitura, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

10.2 - O(s) fornecedor(es) classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar para os itens que apresentam processo de manipulação, itens 04, 15, 35, 36 deverá(ão) entregar a Certificação Sanitária Municipal dos produtos, até 02 (dois) dias contados da divulgação do resultado final, no horário de 08:00 às 16:00 no Departamento de Licitações, com sede da R Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG.

10.3. - O resultado da análise será publicado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

| ITEM | Produto                                                                                                                                                   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | <b>Abacaxi</b> íntegro e firme, sem sinais de podridão, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo. |
| 02   | <b>Abóbora moranga</b> in natura, com casca verde escura, integra e firme, sem rachaduras, mofos ou podridão.                                             |
| 03   | <b>Abobrinha italiana</b> in natura, inteiras com casca lisa e firme, integra,                                                                            |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | de boa qualidade, tamanho médio, livre de sujeiras, sem mofo ou podridão.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 04 | <b>Açafrão em pó</b> íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                          |
| 05 | <b>Alface crespa</b> in natura, verde, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                       |
| 06 | <b>Alho branco com casca</b> , íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                    |
| 07 | <b>Banana prata</b> , íntegra, apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita, livre de resíduos de fertilizantes. |
| 08 | <b>Batata inglesa</b> de tamanho médio, lavada ou escovada, livre de amassados, mofo, brotos ou partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.                                                                                                                                                                 |
| 09 | <b>Beterraba</b> , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                                      |
| 10 | <b>Brócolis</b> fresco, novo, firme intacto, não murcho, apresentar coloração própria uniforme e sem manchas, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar em perfeita condição de conservação e maturação.                                                                                                                       |
| 11 | <b>Cebola branca</b> in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofo, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosas, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.                                                                                         |
| 12 | <b>Cebolinha</b> verde in natura, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Peso médio de cada maço de 80g acondicionados em sacos plásticos transparentes, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                     |
| 13 | <b>Cenoura amarela</b> tipo1, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                           |
| 14 | <b>Chuchu</b> de tamanho e coloração uniformes. Produtos selecionados, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, devendo ser graúdo, isento de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.      |
| 15 | <b>Colorau</b> (urucum + fubá), preparado com matéria prima de boa qualidade sem apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter                                                                                                                                                                                                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | substâncias estranhas à sua composição normal. Constituído pela mistura de fubá com urucum em pó.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 16 | <b>Couve-flor</b> fresca, firme, intacta, não deve estar murchas, apresentar coloração uniforme e sem manchas. Coloração própria, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar de perfeita condição de conservação e maturação.                                                                                                                                |
| 17 | <b>Couve manteiga</b> de cor verde, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade ou sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                    |
| 18 | <b>Espinafre</b> , in natura, tenro, hidratado, macio, com folhas íntegras. Apresentação em molhos, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                            |
| 19 | <b>Feijão carioquinha</b> , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).                                                                                             |
| 20 | <b>Feijão preto</b> , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).                                                                                                   |
| 21 | <b>Inhame</b> de tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita).                                                                                                                                   |
| 22 | <b>Limão tahiti</b> fresco, com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. |
| 23 | <b>Mamão formoso</b> , firme, fresco, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                   |
| 24 | <b>Mandioca</b> íntegra e firme, de coloração uniforme, isenta de grandes sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.                                                                                                                                                                                                                                    |
| 25 | <b>Manga Palmer</b> de boa qualidade, “in natura”, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                            |
| 26 | <b>Mexerica</b> de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.                                                                                                                                                                             |
| 27 | <b>Milho verde espiga</b> in natura, tamanho médio, casca firme de coloração própria, sem partes amassadas e estragadas. espiga, com                                                                                                                                                                                                                              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | coloração dos grãos amarelos, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28 | <b>Pimentão verde</b> , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. |
| 29 | <b>Quiabo</b> in natura, tenro, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.                                                                                                                                                                             |
| 30 | <b>Melancia</b> íntegra, firme, fresca, sã e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo, isenta de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.                                                                                                                           |
| 31 | <b>Repolho branco</b> íntegro, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                                    |
| 32 | <b>Salsinha</b> fresca, com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                              |
| 33 | <b>Tomate</b> fresco, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.                                                                                                                                                  |
| 34 | <b>Vagem fresca</b> , verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.                                                                                                                                                                                               |
| 35 | <b>Farinha de mandioca artesanal</b> , ligeiramente torrada, seca, isenta de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, contendo rótulo com nome do produto, data de fabricação e vencimento, informação nutricional.                                                                                                       |
| 36 | <b>Fubá de milho artesanal, feito em moinho</b> , seco, isento de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação. Embalado em pacotes plásticos de 1 kg, contendo rótulo com nome do produto, data de fabricação e vencimento, informação nutricional.                                                                                                                  |

## **11 - DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**

11.1. - Caberá ao beneficiário fornecer os alimentos conforme especificado no Anexo I deste Edital e respeitar o cronograma abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



| ITEM | QUANT | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                               | Local da Entrega                 | Periodicidade de Entrega |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| 01   | 150   | <b>Abacaxi</b> íntegro e firme, sem sinais de podridão, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.                                                                                                             | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal                |
| 02   | 200   | <b>Abóbora moranga</b> in natura, com casca verde escura, integra e firme, sem rachaduras, mofo ou podridão.                                                                                                                                                          | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal                |
| 03   | 150   | <b>Abobrinha italiana</b> in natura, inteiras com casca lisa e firme, integra, de boa qualidade, tamanho médio, livre de sujeiras, sem mofo ou podridão.                                                                                                              | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal                |
| 04   | 10    | <b>Açafrão em pó</b> íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                           | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal                |
| 05   | 300   | <b>Alface crespa</b> in natura, verde, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                                        | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal                |
| 06   | 70    | <b>Alho branco com casca</b> , íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                                                                     | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal                |
| 07   | 1.200 | <b>Banana prata</b> , integra, apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |           |
|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
|    |     | e transporte, de colheita, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |           |
| 08 | 200 | <b>Batata inglesa</b> de tamanho médio, lavada ou escovada, livre de amassados, mofo, brotos ou partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.                                                                                                                             | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 09 | 60  | <b>Beterraba</b> , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                  | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 10 | 80  | <b>Brócolis</b> fresco, novo, firme intacto, não murcho, apresentar coloração própria uniforme e sem manchas, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar em perfeita condição de conservação e maturação.                                                                                   | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 11 | 350 | <b>Cebola branca</b> in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofo, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosa, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.                                                      | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 12 | 200 | <b>Cebolinha</b> verde in natura, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Peso médio de cada maço de 80g acondicionados em sacos plásticos transparentes, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica. | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 13 | 400 | <b>Cenoura amarela</b> tipo1, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos                                                                                                                              | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |           |
|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
|    |     | oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |           |
| 14 | 150 | <b>Chuchu</b> de tamanho e coloração uniformes. Produtos selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, devendo ser gráudo, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 15 | 60  | <b>Colorau</b> (urucum + fubá), preparado com matéria prima de boa qualidade sem apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Constituído pela mistura de fubá com urucum em pó.                                                                                        | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 16 | 100 | <b>Couve-flor</b> fresca, firme, intacta, não deve estar murchas, apresentar coloração uniforme e sem manchas. Coloração própria, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar de perfeita condição de conservação e maturação.                                                                                             | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 17 | 200 | <b>Couve manteiga</b> de cor verde, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade ou sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                 | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 18 | 100 | <b>Espinafre</b> , in natura, tenro, hidratado, macio, com folhas íntegras. Apresentação em molhos, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por                                                                                                                                            | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |           |
|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
|    |     | qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |           |
| 19 | 550 | <b>Feijão carioquinha</b> , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).                                                                                             | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 20 | 200 | <b>Feijão preto</b> , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).                                                                                                   | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 21 | 350 | <b>Inhame</b> de tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita).                                                                                                                                   | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 22 | 100 | <b>Limão tahiti</b> fresco, com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 23 | 50  | <b>Mamão formoso</b> , firme, fresco, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                   | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 24 | 400 | <b>Mandioca</b> íntegra e firme, de coloração uniforme, isenta de                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Secretaria Municipal             | quinzenal |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |           |
|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
|    |     | grandes sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | de Educação                      |           |
| 25 | 150 | <b>Manga Palmer</b> de boa qualidade, “in natura”, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                    | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 26 | 200 | <b>Mexerica</b> de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.                                                                                                                                                                                     | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 27 | 120 | <b>Milho verde espiga</b> in natura, tamanho médio, casca firme de coloração própria, sem partes amassadas e estragadas. espiga, com coloração dos grãos amarelos, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.                                                                                                                                                         | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 28 | 50  | <b>Pimentão verde</b> , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 29 | 150 | <b>Quiabo</b> in natura, tenro, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.                                                                                                                                                                             | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 30 | 800 | <b>Melancia</b> íntegra, firme, fresca, sã e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo, isenta de sujidades, substâncias terrosas                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |           |
|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
|    |     | e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.                                                                                                                                                                    |                                  |           |
| 31 | 200 | <b>Repolho branco</b> inteiro, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                                              | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 32 | 200 | <b>Salsinha</b> fresca, com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.        | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 33 | 400 | <b>Tomate</b> fresco, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.                                            | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 34 | 30  | <b>Vagem fresca</b> , verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.                                                                                         | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 35 | 100 | <b>Farinha de mandioca artesanal</b> , ligeiramente torrada, seca, isenta de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, contendo rótulo com nome do produto, data de fabricação e vencimento, informação nutricional. | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 36 | 100 | <b>Fubá de milho artesanal, feito em moinho</b> , seco, isento de insetos, matérias estranhas, mofo                                                                                                                                                                 | Secretaria Municipal de          | quinzenal |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|  |  |                                                                                                                                                      |          |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
|  |  | ou fermentação. Embalado em pacotes plásticos de 1 kg, contendo rótulo com nome do produto, data de fabricação e vencimento, informação nutricional. | Educação |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|

11.2. - Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.

11.3. - O Município se reserva ao direito de, a qualquer momento, solicitar a atualização dos documentos.

11.4 - Priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto à escola.

## **12 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. - O preço a ser pago ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício é o preço de aquisição constante do Anexo I deste Edital, conforme o art. 31 da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020**.

12.2. - O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a entrega, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12.3. - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

12.4. - O Município poderá sustar o pagamento a que o beneficiário tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

12.5. - Os pagamentos efetuados ao beneficiário não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

12.6. - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255

e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no Edital/Contrato.

### 13 - CONTRATO

13.1. - Os projetos de venda selecionados resultarão na celebração de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, regido pela Lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, com validade até **31/07/2025**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

### 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, e deve obedecer às seguintes regras:

a) para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora;

b) para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:  $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$  (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

14.2 Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o aluno do PNAE devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde - MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

14.3. - Os gêneros alimentícios a serem entregues **poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma Chamada Pública e sejam correlatos nutricionalmente**, e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



14.4. - Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

14.5. - Cópias do Edital e seus Anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 07:00 às 12:00 horas, no endereço Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, no e-mail [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) ou através do site [www.baldim.mg.gov](http://www.baldim.mg.gov).

14.6. - As impugnações, razões do recurso e contrarrazões deverão ser encaminhadas, por escrito, ao agente de contratação, no endereço mencionado no item acima ou enviado para o e-mail [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br).

14.7. - Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta Chamada Pública serão prestados através do telefone (31) 3718-1255 ou do e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br)

14.8. - Fazem parte integrante deste Edital os Anexos I, II, III e IV.

14.9. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta Chamada Pública.

Baldim-MG, 02 de janeiro de 2025.

Secretário(a) Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 001/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PREÇOS DE AQUISIÇÃO

| Produtos Convencionais (aqueles produzidos <b>com o uso</b> de agroquímicos) |                                                                                                                                                                                                                                |         |            |                                           |          |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------------------------------|----------|
| Nº                                                                           | Produto                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição<br>R\$*<br>Unit. Total |          |
| 01                                                                           | <b>Abacaxi</b> íntegro e firme, sem sinais de podridão, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.                                                                      | Unidade | 150        | 9,28                                      | 1.392,00 |
| 02                                                                           | <b>Abóbora moranga</b> in natura, com casca verde escura, integra e firme, sem rachaduras, mofo ou podridão.                                                                                                                   | Kg      | 200        | 4,85                                      | 970,00   |
| 03                                                                           | <b>Abobrinha italiana</b> in natura, inteiras com casca lisa e firme, integra, de boa qualidade, tamanho médio, livre de sujeiras, sem mofo ou podridão.                                                                       | Kg      | 150        | 3,66                                      | 549,00   |
| 04                                                                           | <b>Açafrão em pó</b> íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                    | Kg      | 10         | 80,23                                     | 802,30   |
| 05                                                                           | <b>Alface crespa</b> in natura, verde, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. | Molho   | 300        | 4,34                                      | 1.302,00 |
| 06                                                                           | <b>Alho branco com casca</b> , íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                              | Kg      | 70         | 33,49                                     | 2.344,30 |
| 07                                                                           | <b>Banana prata</b> , íntegra,                                                                                                                                                                                                 | Kg      | 1.200      | 7,02                                      | 8.424,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |     |       |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|----------|
|    | apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita, livre de resíduos de fertilizantes. |       |     |       |          |
| 08 | <b>Batata inglesa</b> de tamanho médio, lavada ou escovada, livre de amassados, mofo, brotos ou partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.                                                                                                                                  | Kg    | 200 | 5,43  | 1.086,00 |
| 09 | <b>Beterraba</b> , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                       | Kg    | 60  | 4,25  | 255,00   |
| 10 | <b>Brócolis</b> fresco, novo, firme intacto, não murcho, apresentar coloração própria uniforme e sem manchas, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar em perfeita condição de conservação e maturação.                                                                                        | Kg    | 80  | 12,82 | 1.025,60 |
| 11 | <b>Cebola branca</b> in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofo, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosa, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.                                                           | Kg    | 350 | 4,69  | 1.641,50 |
| 12 | <b>Cebolinha</b> verde in natura, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Peso médio de cada maço de 80g acondicionados em sacos plásticos transparentes, livre de                                                                      | Molho | 200 | 3,71  | 742,00   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |       |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|----------|
|    | insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |       |          |
| 13 | <b>Cenoura amarela</b> tipo1, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                     | Kg    | 400 | 4,67  | 1.634,50 |
| 14 | <b>Chuchu</b> de tamanho e coloração uniformes. Produtos selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, devendo ser graúdo, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. | Kg    | 150 | 3,82  | 573,00   |
| 15 | <b>Colorau</b> (urucum + fubá), preparado com matéria prima de boa qualidade sem apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Constituído pela mistura de fubá com urucum em pó.                                                                                        | Kg    | 60  | 35,28 | 2.116,80 |
| 16 | <b>Couve-flor</b> fresca, firme, intacta, não deve estar murchas, apresentar coloração uniforme e sem manchas. Coloração própria, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar de perfeita condição de conservação e maturação.                                                                                             | Kg    | 100 | 15,10 | 1.510,00 |
| 17 | <b>Couve manteiga</b> de cor verde, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade ou sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                 | Molho | 200 | 4,01  | 802,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |       |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|----------|
| 18 | <b>Espinafre</b> , in natura, tenro, hidratado, macio, com folhas íntegras. Apresentação em molhos, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                            | Molho | 100 | 3,99  | 399,00   |
| 19 | <b>Feijão carioquinha</b> , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).                                                                                             | Kg    | 550 | 9,56  | 5.258,00 |
| 20 | <b>Feijão preto</b> , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).                                                                                                   | Kg    | 200 | 10,19 | 2.038,00 |
| 21 | <b>Inhame</b> de tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita).                                                                                                                                   | Kg    | 350 | 8,76  | 3.066,00 |
| 22 | <b>Limão tahiti</b> fresco, com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. | Kg    | 100 | 7,61  | 761,00   |
| 23 | <b>Mamão formoso</b> , firme, fresco, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades,                                                                                                                                                                                                                                    | Kg    | 50  | 7,28  | 364,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |       |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|----------|
|    | substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |       |          |
| 24 | <b>Mandioca</b> íntegra e firme, de coloração uniforme, isenta de grandes sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.                                                                                                                                                                                                                                            | Kg | 400 | 6,99  | 2.796,00 |
| 25 | <b>Manga Palmer</b> de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                    | Kg | 150 | 6,58  | 987,00   |
| 26 | <b>Mexerica</b> de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.                                                                                                                                                                                     | Kg | 200 | 5,49  | 1.098,00 |
| 27 | <b>Milho verde espiga</b> in natura, tamanho médio, casca firme de coloração própria, sem partes amassadas e estragadas. espiga, com coloração dos grãos amarelos, com grãos íntegros, sem podridão e sem fungos.                                                                                                                                                         | Kg | 120 | 14,83 | 1.779,60 |
| 28 | <b>Pimentão verde</b> , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. | Kg | 50  | 8,42  | 421,00   |
| 29 | <b>Quiabo</b> in natura, tenro, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.                                                                                                                                                                             | Kg | 150 | 17,13 | 2.569,50 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |     |       |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|----------|
| 30 | <b>Melancia</b> íntegra, firme, fresca, sã e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo, isenta de sujidades, substâncias terrosos e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.                     | Kg    | 800 | 4,08  | 3.264,00 |
| 31 | <b>Repolho branco</b> inteiro, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                                              | Kg    | 200 | 3,86  | 772,00   |
| 32 | <b>Salsinha</b> fresca, com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.        | Molho | 200 | 3,71  | 742,00   |
| 33 | <b>Tomate</b> fresco, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.                                            | Kg    | 400 | 7,55  | 3.020,00 |
| 34 | <b>Vagem fresca</b> , verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.                                                                                         | Kg    | 30  | 15,59 | 467,70   |
| 35 | <b>Farinha de mandioca artesanal</b> , ligeiramente torrada, seca, isenta de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, contendo rótulo com nome do produto, data de fabricação e vencimento, informação nutricional. | Kg    | 100 | 13,62 | 1.362,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|       |                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |      |        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------|--------|
| 36    | <b>Fubá de milho artesanal, feito em moinho</b> , seco, isento de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação. Embalado em pacotes plásticos de 1 kg, contendo rótulo com nome do produto, data de fabricação e vencimento, informação nutricional. | Kg | 100 | 6,32 | 632,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |      |        |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**

**MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O **MUNICÍPIO DE BALDIM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Vitalino Augusto, nº 635, inscrita no CNPJ sob nº 18.116.129/0001-25, representado neste ato pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a) Fabricio de Andrade Magalhaes, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal, grupo informal ou fornecedor individual), situado à Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob nº \_\_\_\_\_ (para grupos informais e individuais), doravante denominado **CONTRATADO**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. - É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quinta, todos de acordo com a Chamada Pública nº **001/2025**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. - O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quinta deste Contrato e no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. - O limite individual de venda do **CONTRATADO** para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP Familiar/Ano/Entidade Executora, e deve obedecer às regras da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020**.

**CLÁUSULA QUARTA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



4.1. - O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras do CONTRATANTE, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31/07/2025.

4.2. - A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2024, conforme especificado no Anexo I do Edital e respeitar o cronograma abaixo:

| ITEM | QUANT | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                        | Local da Entrega                 | Periodicidade de Entrega |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| 01   | 150   | <b>Abacaxi</b> íntegro e firme, sem sinais de podridão, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.                                                                      | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal                |
| 02   | 200   | <b>Abóbora moranga</b> in natura, com casca verde escura, íntegra e firme, sem rachaduras, mofo ou podridão.                                                                                                                   | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal                |
| 03   | 150   | <b>Abobrinha italiana</b> in natura, inteiras com casca lisa e firme, íntegra, de boa qualidade, tamanho médio, livre de sujeiras, sem mofo ou podridão.                                                                       | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal                |
| 04   | 10    | <b>Açafrão em pó</b> íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                    | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal                |
| 05   | 300   | <b>Alface crespa</b> in natura, verde, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal                |
| 06   | 70    | <b>Alho branco com casca</b> , íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                              | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal                |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |           |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| 07 | 1.200 | <b>Banana prata</b> , integra, apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita, livre de resíduos de fertilizantes. | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 08 | 200   | <b>Batata inglesa</b> de tamanho médio, lavada ou escovada, livre de amassados, mofo, brotos ou partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.                                                                                                                                                                 | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 09 | 60    | <b>Beterraba</b> , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                                      | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 10 | 80    | <b>Brócolis</b> fresco, novo, firme intacto, não murcho, apresentar coloração própria uniforme e sem manchas, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar em perfeita condição de conservação e maturação.                                                                                                                       | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 11 | 350   | <b>Cebola branca</b> in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofo, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosas, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.                                                                                         | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 12 | 200   | <b>Cebolinha</b> verde in natura, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Peso médio de cada maço de 80g                                                                                                                                                               | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |           |
|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
|    |     | acondicionados em sacos plásticos transparentes, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                                                                                      |                                  |           |
| 13 | 400 | <b>Cenoura amarela</b> tipo1, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                     | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 14 | 150 | <b>Chuchu</b> de tamanho e coloração uniformes. Produtos selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, devendo ser graúdo, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 15 | 60  | <b>Colorau</b> (urucum + fubá), preparado com matéria prima de boa qualidade sem apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Constituído pela mistura de fubá com urucum em pó.                                                                                        | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 16 | 100 | <b>Couve-flor</b> fresca, firme, intacta, não deve estar murchas, apresentar coloração uniforme e sem manchas. Coloração própria, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar de perfeita condição de conservação e maturação.                                                                                             | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 17 | 200 | <b>Couve manteiga</b> de cor verde, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade ou sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho,                                                                                                          | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |           |
|----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
|    |     | livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |           |
| 18 | 100 | <b>Espinafre</b> , in natura, tenro, hidratado, macio, com folhas íntegras. Apresentação em molhos, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                            | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 19 | 550 | <b>Feijão carioquinha</b> , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).                                                                                             | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 20 | 200 | <b>Feijão preto</b> , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).                                                                                                   | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 21 | 350 | <b>Inhame</b> de tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita).                                                                                                                                   | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 22 | 100 | <b>Limão tahiti</b> fresco, com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                  |           |
|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| 23 | 50  | <b>Mamão formoso</b> , firme, fresco, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                           | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 24 | 400 | <b>Mandioca</b> integra e firme, de coloração uniforme, isenta de grandes sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.                                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 25 | 150 | <b>Manga Palmer</b> de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                    | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 26 | 200 | <b>Mexerica</b> de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.                                                                                                                                                                                     | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 27 | 120 | <b>Milho verde espiga</b> in natura, tamanho médio, casca firme de coloração própria, sem partes amassadas e estragadas. espiga, com coloração dos grãos amarelos, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.                                                                                                                                                         | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 28 | 50  | <b>Pimentão verde</b> , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 29 | 150 | <b>Quiabo</b> in natura, tenro, fresco,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretaria                       | quinzenal |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |           |
|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
|    |     | verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.                                                                                                        | Municipal de Educação            |           |
| 30 | 800 | <b>Melancia</b> íntegra, firme, fresca, sã e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo, isenta de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.              | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 31 | 200 | <b>Repolho branco</b> inteiro, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                                       | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 32 | 200 | <b>Salsinha</b> fresca, com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 33 | 400 | <b>Tomate</b> fresco, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.                                     | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 34 | 30  | <b>Vagem fresca</b> , verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.                                                                                  | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |
| 35 | 100 | <b>Farinha de mandioca artesanal</b> , ligeiramente torrada, seca, isenta de insetos, matérias estranhas,                                                                                                                                                    | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |     |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |           |
|----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
|    |     | mofo ou fermentação. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, contendo rótulo com nome do produto, data de fabricação e vencimento, informação nutricional.                                                                                                |                                  |           |
| 36 | 100 | <b>Fubá de milho artesanal, feito em moinho</b> , seco, isento de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação. Embalado em pacotes plásticos de 1 kg, contendo rótulo com nome do produto, data de fabricação e vencimento, informação nutricional. | Secretaria Municipal de Educação | quinzenal |

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1. - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

5.2. - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

5.3. - O preço de aquisição é o preço pago ao CONTRATADO e no cálculo do preço já foram incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| Produtos Convencionais (aqueles produzidos <b>com o uso</b> de agroquímicos) |                                                                                                                                                           |         |            |                         |          |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------------|----------|
| Nº                                                                           | Produto                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição R\$* |          |
|                                                                              |                                                                                                                                                           |         |            | Unit.                   | Total    |
| 01                                                                           | <b>Abacaxi</b> íntegro e firme, sem sinais de podridão, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo. | Unidade | 150        | 9,28                    | 1.392,00 |
| 02                                                                           | <b>Abóbora moranga</b> in natura, com casca verde escura, integra e firme, sem rachaduras, mofo                                                           | Kg      | 200        | 4,85                    | 970,00   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |       |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------|
|    | ou podridão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |       |          |
| 03 | <b>Abobrinha italiana</b> in natura, inteiras com casca lisa e firme, integra, de boa qualidade, tamanho médio, livre de sujeiras, sem mofo ou podridão.                                                                                                                                                                             | Kg    | 150   | 3,66  | 549,00   |
| 04 | <b>Açafrão em pó</b> íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                          | Kg    | 10    | 80,23 | 802,30   |
| 05 | <b>Alface crespa</b> in natura, verde, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                       | Molho | 300   | 4,34  | 1.302,00 |
| 06 | <b>Alho branco com casca</b> , íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                    | Kg    | 70    | 33,49 | 2.344,30 |
| 07 | <b>Banana prata</b> , íntegra, apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita, livre de resíduos de fertilizantes. | Kg    | 1.200 | 7,02  | 8.424,00 |
| 08 | <b>Batata inglesa</b> de tamanho médio, lavada ou escovada, livre de amassados, mofo, brotos ou partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.                                                                                                                                                                 | Kg    | 200   | 5,43  | 1.086,00 |
| 09 | <b>Beterraba</b> , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem                                                                                                                                                                                                       | Kg    | 60    | 4,25  | 255,00   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |       |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|----------|
|    | danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                                                                                                                                                |       |     |       |          |
| 10 | <b>Brócolis</b> fresco, novo, firme intacto, não murcho, apresentar coloração própria uniforme e sem manchas, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar em perfeita condição de conservação e maturação.                                                                                                  | Kg    | 80  | 12,82 | 1.025,60 |
| 11 | <b>Cebola branca</b> in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofo, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosas, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.                                                                    | Kg    | 350 | 4,69  | 1.641,50 |
| 12 | <b>Cebolinha</b> verde in natura, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Peso médio de cada maço de 80g acondicionados em sacos plásticos transparentes, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                | Molho | 200 | 3,71  | 742,00   |
| 13 | <b>Cenoura amarela</b> tipo1, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                      | Kg    | 400 | 4,67  | 1.634,50 |
| 14 | <b>Chuchu</b> de tamanho e coloração uniformes. Produtos selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, devendo ser graúdo, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de | Kg    | 150 | 3,82  | 573,00   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |       |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|----------|
|    | fertilizantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |       |          |
| 15 | <b>Colorau</b> (urucum + fubá), preparado com matéria prima de boa qualidade sem apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Constituído pela mistura de fubá com urucum em pó.                                                        | Kg    | 60  | 35,28 | 2.116,80 |
| 16 | <b>Couve-flor</b> fresca, firme, intacta, não deve estar murchas, apresentar coloração uniforme e sem manchas. Coloração própria, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar de perfeita condição de conservação e maturação.                                                             | Kg    | 100 | 15,10 | 1.510,00 |
| 17 | <b>Couve manteiga</b> de cor verde, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade ou sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. | Molho | 200 | 4,01  | 802,00   |
| 18 | <b>Espinafre</b> , in natura, tenro, hidratado, macio, com folhas íntegras. Apresentação em molhos, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                         | Molho | 100 | 3,99  | 399,00   |
| 19 | <b>Feijão carioquinha</b> , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).                          | Kg    | 550 | 9,56  | 5.258,00 |
| 20 | <b>Feijão preto</b> , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os                                                                                                                             | Kg    | 200 | 10,19 | 2.038,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |      |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------|----------|
|    | gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |      |          |
| 21 | <b>Inhame</b> de tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita).                                                                                                                                   | Kg | 350 | 8,76 | 3.066,00 |
| 22 | <b>Limão tahiti</b> fresco, com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. | Kg | 100 | 7,61 | 761,00   |
| 23 | <b>Mamão formoso</b> , firme, fresco, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                   | Kg | 50  | 7,28 | 364,00   |
| 24 | <b>Mandioca</b> íntegra e firme, de coloração uniforme, isenta de grandes sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.                                                                                                                                                                                                                                    | Kg | 400 | 6,99 | 2.796,00 |
| 25 | <b>Manga Palmer</b> de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                            | Kg | 150 | 6,58 | 987,00   |
| 26 | <b>Mexerica</b> de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio,                                                                                                                                                                                                                               | Kg | 200 | 5,49 | 1.098,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |       |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-------|----------|
|    | coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |     |       |          |
| 27 | <b>Milho verde espiga</b> in natura, tamanho médio, casca firme de coloração própria, sem partes amassadas e estragadas. espiga, com coloração dos grãos amarelos, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.                                                                                                                                                         | Kg    | 120 | 14,83 | 1.779,60 |
| 28 | <b>Pimentão verde</b> , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. | Kg    | 50  | 8,42  | 421,00   |
| 29 | <b>Quiabo</b> in natura, tenro, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.                                                                                                                                                                             | Kg    | 150 | 17,13 | 2.569,50 |
| 30 | <b>Melancia</b> íntegra, firme, fresca, sã e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo, isenta de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.                                                                                                                           | Kg    | 800 | 4,08  | 3.264,00 |
| 31 | <b>Repolho branco</b> integro, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                                    | Kg    | 200 | 3,86  | 772,00   |
| 32 | <b>Salsinha</b> fresca, com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, com grau de                                                                                                                                                                                                                     | Molho | 200 | 3,71  | 742,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |       |          |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|----------|
|       | evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                                              |    |     |       |          |
| 33    | <b>Tomate</b> fresco, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.                                            | Kg | 400 | 7,55  | 3.020,00 |
| 34    | <b>Vagem fresca</b> , verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.                                                                                         | Kg | 30  | 15,59 | 467,70   |
| 35    | <b>Farinha de mandioca artesanal</b> , ligeiramente torrada, seca, isenta de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, contendo rótulo com nome do produto, data de fabricação e vencimento, informação nutricional. | Kg | 100 | 13,62 | 1.362,00 |
| 36    | <b>Fubá de milho artesanal, feito em moinho</b> , seco, isento de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação. Embalado em pacotes plásticos de 1 kg, contendo rótulo com nome do produto, data de fabricação e vencimento, informação nutricional.            | Kg | 100 | 6,32  | 632,00   |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |       |          |

5.4. - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255  
e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no Edital/Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

6.1. - No valor mencionado na Cláusula Quinta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, cabendo ao CONTRATADO manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

7.1. - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.20.12.361.0427.2291.3.3.90.30.00

02.05.20.12.365.0427.2040.3.3.90.30.00

02.05.20.12.365.0427.2041.3.3.90.30.00

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

**CLÁUSULA OITAVA:**

8.1. - O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quinta, subitem 5.2, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

8.2. - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA NONA:**

9.1. - O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

10.1. - O CONTRATADO deverá guardar pelo prazo de cinco anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

11.1. - O CONTRATANTE se compromete a guardar pelo prazo de cinco anos estabelecido no §7º do artigo 60 da **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020** que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

12.1. - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

13.1. - O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

14.1. - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

15.1. - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo CONTRATANTE ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

16.1. - O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2025, pela **Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020**, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

17.1. - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

18.1. - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, ou por e-mail transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

19.1. - Os gêneros alimentícios a serem entregues ao CONTRATANTE devem ser os definidos na Chamada Pública de compra, **podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente** e que a substituição seja atestada pelo Responsável Técnico, que poderá contar com o respaldo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

20.1. - Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Décima Oitava, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

21.1. - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos mediante o cronograma apresentado na Cláusula Quarta ou até 31/12/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

22.1. - É competente o Foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

22.2. - E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
(Individual ou Grupo Informal)

**OU**

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
(Grupo Formal)

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
(Prefeito Municipal)

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome Completo: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome Completo: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25



ANEXO À MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Atesto que (nome da Entidade Executora) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada por (nome do representante legal) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ recebeu em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ou durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ (nome do fornecedor) \_\_\_\_\_ os produtos abaixo relacionados:

|    |         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |          |
|----|---------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 01 | Unidade | 150   | <b>Abacaxi</b> íntegro e firme, sem sinais de podridão, isento de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.                                                                                                                                                                            | 9,28  | 1.392,00 |
| 02 | Kg      | 200   | <b>Abóbora moranga</b> in natura, com casca verde escura, íntegra e firme, sem rachaduras, mofo ou podridão.                                                                                                                                                                                                                         | 4,85  | 970,00   |
| 03 | Kg      | 150   | <b>Abobrinha italiana</b> in natura, inteiras com casca lisa e firme, íntegra, de boa qualidade, tamanho médio, livre de sujeiras, sem mofo ou podridão.                                                                                                                                                                             | 3,66  | 549,00   |
| 04 | Kg      | 10    | <b>Açafrão em pó</b> íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                          | 80,23 | 802,30   |
| 05 | Molho   | 300   | <b>Alface crespa</b> in natura, verde, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                       | 4,34  | 1.302,00 |
| 06 | Kg      | 70    | <b>Alho branco com casca</b> , íntegro, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                    | 33,49 | 2.344,30 |
| 07 | Kg      | 1.200 | <b>Banana prata</b> , íntegra, apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita, livre de resíduos de fertilizantes. | 7,02  | 8.424,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |          |
|----|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 08 | Kg    | 200 | <b>Batata inglesa</b> de tamanho médio, lavada ou escovada, livre de amassados, mofos, brotos ou partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.                                                                                                                                                          | 5,43  | 1.086,00 |
| 09 | Kg    | 60  | <b>Beterraba</b> , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                                | 4,25  | 255,00   |
| 10 | Kg    | 80  | <b>Brócolis</b> fresco, novo, firme intacto, não murcho, apresentar coloração própria uniforme e sem manchas, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar em perfeita condição de conservação e maturação.                                                                                                                 | 12,82 | 1.025,60 |
| 11 | Kg    | 350 | <b>Cebola branca</b> in natura, rígida, com casca e coloração branca, sem manchas ou mofos, sem podridão, deformações, sem talos ou brotos, isenta de sujidades, substâncias terrosa, apresentando evolução completa de tamanho e maturação.                                                                                   | 4,69  | 1.641,50 |
| 12 | Molho | 200 | <b>Cebolinha</b> verde in natura, maço de tamanho médio, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amareladas e apodrecidas. Peso médio de cada maço de 80g acondicionados em sacos plásticos transparentes, livre de insetos, isento de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                               | 3,71  | 742,00   |
| 13 | Kg    | 400 | <b>Cenoura amarela</b> tipo1, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.                                                                                     | 4,67  | 1.634,50 |
| 14 | Kg    | 150 | <b>Chuchu</b> de tamanho e coloração uniformes. Produtos selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, devendo ser graúdo, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. | 3,82  | 573,00   |
| 15 | Kg    | 60  | <b>Colorau</b> (urucum + fubá), preparado com matéria prima de boa qualidade sem apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Constituído pela mistura de fubá com urucum em pó.                                                                                        | 35,28 | 2.116,80 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |          |
|----|-------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 16 | Kg    | 100 | <b>Couve-flor</b> fresca, firme, intacta, não deve estar murchas, apresentar coloração uniforme e sem manchas. Coloração própria, livre de danos físicos, pragas e doenças, estar de perfeita condição de conservação e maturação.                                                                                                                                | 15,10 | 1.510,00 |
| 17 | Molho | 200 | <b>Couve manteiga</b> de cor verde, com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade ou sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                    | 4,01  | 802,00   |
| 18 | Molho | 100 | <b>Espinafre</b> , in natura, tenro, hidratado, macio, com folhas íntegras. Apresentação em molhos, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                            | 3,99  | 399,00   |
| 19 | Kg    | 550 | <b>Feijão carioquinha</b> , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).                                                                                             | 9,56  | 5.258,00 |
| 20 | Kg    | 200 | <b>Feijão preto</b> , safra nova, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Acondicionados em sacos plásticos transparentes. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso de 1 Kg, nome do produtor e data da colheita).                                                                                                   | 10,19 | 2.038,00 |
| 21 | Kg    | 350 | <b>Inhame</b> de tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Os gêneros devem ser pesados e etiquetados (peso, nome do produtor e data da colheita).                                                                                                                                   | 8,76  | 3.066,00 |
| 22 | Kg    | 100 | <b>Limão tahiti</b> fresco, com maturação adequada ao consumo, cor esverdeada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. | 7,61  | 761,00   |
| 23 | Kg    | 50  | <b>Mamão formoso</b> , firme, fresco, com grau de evolução completo de tamanho e grau médio de maturação, isento de sujidades,                                                                                                                                                                                                                                    | 7,28  | 364,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |          |
|----|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|    |       |     | substâncias terrosas ou corpos estranhos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |          |
| 24 | Kg    | 400 | <b>Mandioca</b> inteira e firme, de coloração uniforme, isenta de grandes sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.                                                                                                                                                                                                                                            | 6,99  | 2.796,00 |
| 25 | Kg    | 150 | <b>Manga Palmer</b> de boa qualidade, "in natura", apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                    | 6,58  | 987,00   |
| 26 | Kg    | 200 | <b>Mexerica</b> de ótima qualidade, com grau médio de amadurecimento, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.                                                                                                                                                                                     | 5,49  | 1.098,00 |
| 27 | Kg    | 120 | <b>Milho verde espiga</b> in natura, tamanho médio, casca firme de coloração própria, sem partes amassadas e estragadas. espiga, com coloração dos grãos amarelos, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.                                                                                                                                                         | 14,83 | 1.779,60 |
| 28 | Kg    | 50  | <b>Pimentão verde</b> , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, livre de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes. | 8,42  | 421,00   |
| 29 | Kg    | 150 | <b>Quiabo</b> in natura, tenro, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.                                                                                                                                                                             | 17,13 | 2.569,50 |
| 30 | Kg    | 800 | <b>Melancia</b> íntegra, firme, fresca, sã e inteira, ao ponto de maturação adequado para o consumo, isenta de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos, com grau de evolução completo de tamanho e de maturação adequada ao consumo.                                                                                                                           | 4,08  | 3.264,00 |
| 31 | Kg    | 200 | <b>Repolho branco</b> inteiro, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas.                                                                                                                                                    | 3,86  | 772,00   |
| 32 | Molho | 200 | <b>Salsinha</b> fresca, com molho viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3,71  | 742,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|    |    |     |                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |          |
|----|----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|    |    |     | sinais de amarelamento, com talos firmes, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica.                                                                                                        |       |          |
| 33 | Kg | 400 | <b>Tomate</b> fresco, com polpa firme e intacta, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos.                                            | 7,55  | 3.020,00 |
| 34 | Kg | 30  | <b>Vagem fresca</b> , verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.                                                                                         | 15,59 | 467,70   |
| 35 | Kg | 100 | <b>Farinha de mandioca artesanal</b> , ligeiramente torrada, seca, isenta de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, contendo rótulo com nome do produto, data de fabricação e vencimento, informação nutricional. | 13,62 | 1.362,00 |
| 36 | Kg | 100 | <b>Fubá de milho artesanal, feito em moinho</b> , seco, isento de insetos, matérias estranhas, mofo ou fermentação. Embalado em pacotes plásticos de 1 kg, contendo rótulo com nome do produto, data de fabricação e vencimento, informação nutricional.            | 6,32  | 632,00   |

\*Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual(is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante da Entidade Executora

\_\_\_\_\_  
Representante do Grupo Fornecedor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



---

Ciente: Representante da Entidade Articuladora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 001/2025, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO expressamente que:

Os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome legível e assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**ANEXO III.I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (GRUPO FORMAL)**

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO expressamente que:

Sou representante legal da associação/cooperativa \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, responsável pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome legível e assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 001/2025, Chamada Pública nº 001/2025**

**MODELO DE PROJETO DE VENDA**

**MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

|                                                                                                                                            |                   |                                                          |                                    |                                         |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR<br>PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE                                          |                   |                                                          |                                    |                                         |                                             |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA<br>PÚBLICA Nº ____ / ____                                                       |                   |                                                          |                                    |                                         |                                             |
| <b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>                                                                                                  |                   |                                                          |                                    |                                         |                                             |
| <b>GRUPO FORMAL</b>                                                                                                                        |                   |                                                          |                                    |                                         |                                             |
| 1. Nome do Proponente                                                                                                                      |                   | 2. CNPJ                                                  |                                    |                                         |                                             |
| 3. Endereço                                                                                                                                |                   | 4. Município/UF                                          |                                    |                                         |                                             |
| 5. E-mail                                                                                                                                  |                   | 6. DDD/Fone                                              |                                    | 7. CEP                                  |                                             |
| 8. N.º DAP<br>Jurídica                                                                                                                     |                   | 9. Banco                                                 |                                    | 10. Agência                             |                                             |
|                                                                                                                                            |                   |                                                          |                                    | 11. Conta n.º                           |                                             |
| 12. N.º de<br>Associados                                                                                                                   |                   | 13. N.º de Associados de acordo<br>com a Lei 11.326/2006 |                                    | 14. N.º de Associados<br>com DAP Física |                                             |
| 15. Nome do representante legal                                                                                                            |                   | 16. CPF                                                  |                                    | 17. DDD/Fone                            |                                             |
| 18. Endereço                                                                                                                               |                   |                                                          |                                    | 19. Município/UF                        |                                             |
| <b>II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FMDE/MEC</b>                                                                           |                   |                                                          |                                    |                                         |                                             |
| 1. Nome da Entidade                                                                                                                        |                   | 2. CNPJ                                                  |                                    | 3. Município/UF                         |                                             |
| 4. Endereço                                                                                                                                |                   |                                                          |                                    | 5. DDD/Fone                             |                                             |
| 6. Nome do Representante e e-mail                                                                                                          |                   |                                                          |                                    | 7. CPF                                  |                                             |
| <b>III - RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>                                                                                                           |                   |                                                          |                                    |                                         |                                             |
| 1.<br>Produto                                                                                                                              | 2.<br>Unidad<br>e | 3. Quantidade                                            | 4. Preço de Aquisição*<br>/Unidade |                                         | 5. Cronograma<br>de entrega dos<br>produtos |
|                                                                                                                                            |                   |                                                          | 4.1 Unitário                       | 4.2<br>Total                            |                                             |
|                                                                                                                                            |                   |                                                          |                                    |                                         |                                             |
|                                                                                                                                            |                   |                                                          |                                    |                                         |                                             |
|                                                                                                                                            |                   |                                                          |                                    |                                         |                                             |
| Total do projeto                                                                                                                           |                   |                                                          |                                    |                                         |                                             |
| OBS.: * Preço publicado no Edital Nº ____ / ____ (o mesmo que consta na Chamada Pública).                                                  |                   |                                                          |                                    |                                         |                                             |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |                   |                                                          |                                    |                                         |                                             |
| Local e Data:                                                                                                                              |                   | Assinatura do Representante do                           |                                    | Fone/E-mail:                            |                                             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|  |              |      |
|--|--------------|------|
|  | Grupo Formal | CPF: |
|  |              |      |
|  |              |      |
|  |              |      |

**MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS**

|                                                                                                |            |                                                     |               |                                |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|---------------|--------------------------------|----------------------|
| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE |            |                                                     |               |                                |                      |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ____ / ____              |            |                                                     |               |                                |                      |
| <b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>                                                      |            |                                                     |               |                                |                      |
| <b>GRUPO INFORMAL</b>                                                                          |            |                                                     |               |                                |                      |
| 1. Nome do Proponente                                                                          |            | 2. CPF                                              |               |                                |                      |
| 3. Endereço                                                                                    |            | 4. Município/UF                                     |               | 5. CEP                         |                      |
| 6. E-mail                                                                                      |            | 7. Fone                                             |               |                                |                      |
| 8. Organizado por Entidade Articuladora<br>( ) Sim ( ) Não                                     |            | 9. Nome da Entidade Articuladora<br>(quando houver) |               | 10. E-mail/Fone                |                      |
| <b>II - FORNECEDORES PARTICIPANTES</b>                                                         |            |                                                     |               |                                |                      |
| 1. Nome do Agricultor (a) Familiar                                                             |            | 2. CPF                                              | 3. DAP        | 4. Banco                       | 5. Nº Agência        |
|                                                                                                |            |                                                     |               |                                | 6. Nº Conta Corrente |
|                                                                                                |            |                                                     |               |                                |                      |
|                                                                                                |            |                                                     |               |                                |                      |
| <b>III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>                               |            |                                                     |               |                                |                      |
| 1. Nome da Entidade                                                                            |            | 2. CNPJ                                             |               |                                | 3. Município         |
| 4. Endereço                                                                                    |            |                                                     |               | 5. DDD/Fone                    |                      |
| 6. Nome do representante e e-mail                                                              |            |                                                     |               | 7. CPF                         |                      |
| <b>IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS</b>                                                 |            |                                                     |               |                                |                      |
| 1. Identificação do Agricultor (a) Familiar                                                    | 2. Produto | 3. Unidade                                          | 4. Quantidade | 5. Preço de Aquisição*/Unidade | 6. Valor Total       |
|                                                                                                |            |                                                     |               |                                | Total agricultor     |
|                                                                                                |            |                                                     |               |                                | Total agricultor     |
|                                                                                                |            |                                                     |               |                                | Total agricultor     |
| Total do projeto                                                                               |            |                                                     |               |                                |                      |
| OBS.: * Preço publicado no Edital Nº ____ / ____ (o mesmo que consta na Chamada Pública).      |            |                                                     |               |                                |                      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



| <b>V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO</b>                                                                                                         |            |                                                       |                  |                            |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| 1. Produto                                                                                                                                 | 2. Unidade | 3. Quantidade                                         | 4. Preço/Unidade | 5. Valor Total por Produto | 6. Cronograma de Entrega dos Produtos |
|                                                                                                                                            |            |                                                       |                  |                            |                                       |
|                                                                                                                                            |            |                                                       |                  |                            |                                       |
|                                                                                                                                            |            |                                                       |                  |                            |                                       |
| Total do projeto                                                                                                                           |            |                                                       |                  |                            |                                       |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |            |                                                       |                  |                            |                                       |
| Local e Data:                                                                                                                              |            | Assinatura do Representante do Grupo Informal         |                  | Fone/E-mail: CPF:          |                                       |
| Local e Data:                                                                                                                              |            | Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal |                  | Assinatura                 |                                       |
|                                                                                                                                            |            |                                                       |                  |                            |                                       |
|                                                                                                                                            |            |                                                       |                  |                            |                                       |
|                                                                                                                                            |            |                                                       |                  |                            |                                       |

**MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

| <b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b> |            |                 |                                 |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ____ / ____</b>              |            |                 |                                 |                                       |
| <b>I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>                                                                |            |                 |                                 |                                       |
| <b>FORNECEDOR INDIVIDUAL</b>                                                                          |            |                 |                                 |                                       |
| 1. Nome do Proponente                                                                                 |            | 2. CNPJ         |                                 |                                       |
| 3. Endereço                                                                                           |            | 4. Município/UF |                                 |                                       |
| 5. E-mail                                                                                             |            | 6. DDD/Fone     |                                 | 7. CEP                                |
| 8. N.º DAP Física                                                                                     |            | 9. Banco        | 10. Agência                     | 11. Conta n.º                         |
| <b>II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FMDE/MEC</b>                                      |            |                 |                                 |                                       |
| 1. Nome da Entidade                                                                                   |            | 2. CNPJ         |                                 | 3. Município/UF                       |
| 4. Endereço                                                                                           |            |                 |                                 | 5. DDD/Fone                           |
| 6. Nome do Representante e e-mail                                                                     |            |                 |                                 | 7. CPF                                |
| <b>III - RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>                                                                      |            |                 |                                 |                                       |
| 1. Produto                                                                                            | 2. Unidade | 3. Quantidade   | 4. Preço de Aquisição* /Unidade | 5. Cronograma de entrega dos produtos |
|                                                                                                       |            |                 | 4.1 Unitário                    | 4.2                                   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ: 18.116.129/0001-25**



|                                                                                                                                            |                                     |  |  |              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|--|--------------|--|
|                                                                                                                                            |                                     |  |  | Total        |  |
|                                                                                                                                            |                                     |  |  |              |  |
|                                                                                                                                            |                                     |  |  |              |  |
|                                                                                                                                            |                                     |  |  |              |  |
| Total do projeto                                                                                                                           |                                     |  |  |              |  |
| OBS.: * Preço publicado no Edital Nº ____/____ (o mesmo que consta na Chamada Pública).                                                    |                                     |  |  |              |  |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. |                                     |  |  |              |  |
| Local e Data:                                                                                                                              | Assinatura do Fornecedor Individual |  |  | Fone/E-mail: |  |
|                                                                                                                                            |                                     |  |  |              |  |
|                                                                                                                                            |                                     |  |  |              |  |
|                                                                                                                                            |                                     |  |  |              |  |